

O lazer na perspectiva do direito social: uma análise da ação do poder público na cidade de Açailândia-Ma**Leisure in the perspective of social law: an analysis of the public action in the city of Açailândia-Ma**

DOI:10.34117/bjdv6n10-130

Recebimento dos originais: 08/09/2020

Aceitação para publicação: 07/10/2020

Cristiane Pinheiro Maia de Araújo

Mestre em Saúde e Ambiente (UFMA)

Instituto Federal do Maranhão

Endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Progresso. Açailândia-MA

E-mail: cristiane.araujo@ifma.edu.br

Francisco Alves dos Santos

Acadêmico do 8º período de Licenciatura Plena em Química (IFMA)

Instituto Federal do Maranhão

Endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Progresso. Açailândia-MA

E-mail: falves20136@gmail.com

Marly Vieira Viana

Mestre em Saúde e Ambiente (UFMA)

Instituto Federal do Maranhão

Endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Progresso. Açailândia-MA

E-mail: marly@ifma.edu.br

Evilson Cutrim Santos

Especialista em Fisiologia do Exercício (IFMA)

Instituto Federal do Maranhão

Endereço: Rua Projetada, s/n, Bairro Vila Progresso. Açailândia-MA

E-mail: evilson.santos@ifma.edu.br

Ana Regina Leão Ibiapina Moura

Mestranda em Programa de Pós-graduação em Educação Física (UFMA)

OU Especialista em Residência Multidisciplinar em saúde da Família (UNIVASF)

Instituto Federal do Maranhão

Endereço: Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Bairro Itararé, Teresina-PI

E-mail: ana.ibiapina@ifma.edu.br

Karinne Oliveira Coelho

Mestre em Educação Física (Universidade Gama Filho)

Instituto Federal de Alagoas

Endereço: Rua Artur Bulhões, nº 244, AP. 505, Edf. San Benedito Bairro Jatiuca, Maceió-AL

E-mail: karinnefisioedf@gmail.com

Ywry Crystiano da Silva Magalhães

Mestre em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade (UNB)

Instituto Federal do Maranhão

Endereço: Condomínio Vitré, Bloco 5, AP 302, Recanto do Vinhais, São Luis-MA

E-mail: ywry.magalhaes@ifma.edu.br

RESUMO

O lazer vem ganhando importância nas últimas décadas, como problema social e como objeto de reivindicação, a partir de sua consideração como direito social ligado à qualidade de vida, porém, na maioria das vezes não vem sendo acompanhada pela ação do poder público com o estabelecimento de políticas setoriais. Mesmo diante da relevância social do lazer, normalmente observa-se a carência de políticas públicas nesses setores. Assim como os direitos à saúde, à educação, ao saneamento básico, entre outros, garantidos em nossas leis, o acesso à prática do esporte e do lazer também se configura parte integrante dessas necessidades. Partindo desse entendimento, o objetivo geral da pesquisa foi investigar a política pública de esporte e lazer em Açailândia. Buscamos conhecer a infraestrutura direcionada à prática esportiva e de lazer, verificando a atuação do poder público municipal nas ações referentes às políticas de construção, manutenção e preservação desses ambientes e por fim analisando os projetos e programas de esporte e de lazer desenvolvidos nesses espaços. As políticas públicas municipais de Açailândia sobre o esporte e o lazer, ainda que de forma geral, estão previstas como direito social. Possui bons espaços públicos de esporte e lazer, contudo, torna-se necessária a construção de novos espaços, bem como conservar os já existentes. Os programas e projetos ofertados pela Secretaria de Desporto e Juventude, em sua maioria, são voltados para o caráter competitivo, em nossa reflexão, carecem do entendimento mais amplo, contemplando as dimensões esporte-educação, esporte-rendimento e esporte-participação.

Palavras-chave: Esporte, Lazer, Política pública.**ABSTRACT**

Leisure has gained importance in recent decades, as a social problem and as an object of claim, from its consideration as a social right linked to the quality of life, but most of the time it has not been accompanied by the action of the public power with the establishment of sector policies. Even in the face of the social relevance of leisure, the lack of public policies in these sectors is usually observed. Just like the rights to health, education, basic sanitation, among others, guaranteed in our laws, the access to sports and leisure practice is also an integral part of these needs. Based on this understanding, the general objective of the research was to investigate the public policy on sports and leisure in Açailândia. We sought to know the infrastructure directed to the practice of sports and leisure, verifying the performance of the municipal government in actions related to the construction, maintenance and preservation policies of these environments and finally analyzing the sports and leisure projects and programs developed in these spaces. Açailândia's municipal public policies on sports and leisure, although in general, are foreseen as a social right. It has good public spaces for sports and leisure, however, it becomes necessary to build new spaces, as well as preserve the existing ones. The programs and projects offered by the Secretariat of Sports and Youth, in its majority, are focused on the competitive character, in our reflection, they lack the widest understanding, contemplating the dimensions sport education, sport income and sport participation.

Keywords: Sport, Leisure, Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

O lazer é um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia (MASCARENHAS, 2003). Para Zamora et al. (2003) e Zanin et al. (2005), é uma necessidade da sociedade e assim se fez a partir do momento que as jornadas de trabalho foram determinadas e o tempo ócio passou a ser indispensável para o bem estar humano.

. Os direitos sociais são garantidos em diversas normas legais, e são imprescindíveis à dignidade humana, pois promovem o bem-estar a todos os envolvidos. Entre esses direitos encontram-se aqueles relativos ao esporte e ao lazer, presentes na Constituição Brasileira de 1988, no Estatuto da Cidade, no Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros. Porém, é dever do Estado elaborar as políticas públicas para os diversos setores, objetivando atender as demandas da população e para que os mesmos se tornem, efetivamente, um direito de todos os cidadãos.

Além das esferas Federais e Estaduais, entende-se como dever das administrações municipais intervir proporcionando à população o acesso a educação, saúde, saneamento básico, preservação do meio ambiente entre outros. Dentre essas possibilidades de direitos, a temática do esporte e lazer será o foco do referido estudo.

Essas intervenções podem ocorrer através de ações simples como a disponibilização e construção de espaços e equipamentos de lazer, estimulando e educando os seus usuários a vivenciar as diversas possibilidades que essas práticas permitem.

Dessa forma, foram analisados quais os espaços ligados ao esporte e lazer são proporcionados pelo poder municipal, visto que esses locais devem

ser criados para usufruto de todos os cidadãos. Algumas questões contribuem para pensar tais questionamentos relacionados ao esporte e ao lazer. Quais são os espaços públicos de lazer voltados para a prática esportiva na cidade de Açailândia? Quais projetos e programas são desenvolvidos nesses espaços? E ainda, como eles ocorrem?

2 JUSTIFICATIVA

Legalmente o acesso ao lazer é um direito social, está assegurado no artigo 6º da constituição brasileira, junto a outros direitos como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, dentre outros (BRASIL, 1988). No artigo 217 o esporte é colocado como um direito individual, no entanto se olharmos para legislações complementares e para o entendimento do esporte como um conteúdo de lazer, podemos considerá-lo um direito social.

O tempo e atitude são importantes no entendimento do lazer, mas é preciso estar associados a um espaço disponível para as suas práticas. Por isso, é importante a construção e consolidação de espaços e equipamentos públicos de esporte de lazer. Assim podemos dizer que o espaço, e não somente o tempo, é fundamental para a vivência do lazer. Além disso, é necessária a existência de políticas agregadas a diversas áreas, para estruturação dos espaços adequados de lazer como parte integrante da cultura social.

Estudos realizados em cidades brasileiras, em geral, demonstram carência no que diz respeito à prática de esporte e lazer como direitos sociais que possibilitem a constituição da cidadania e da emancipação humana, numa perspectiva popular que leve as pessoas a conviverem melhor em suas respectivas comunidades (FALCÃO; SARAIVA, 2007).

Conforme Araújo et al (2008), o esporte e o lazer têm sido foco de estudos nos últimos anos, como um dos componentes das políticas sociais. No maranhão especificamente em São Luís, foi publicado um livro com artigos relacionados à temática, porém, na cidade de Açailândia carece de estudos nessa área. Dessa forma, o estudo se justifica na expectativa de contribuir para a compreensão do lazer e do esporte como um direito de toda comunidade.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Investigar a política pública de esporte e lazer na cidade Açailândia;

3.2 ESPECÍFICOS

- ❖ Conhecer os espaços públicos de esporte e lazer;
- ❖ Perceber a atuação do poder público municipal nas ações referentes às políticas de construção, manutenção e preservação dos ambientes destinados à prática de esporte e lazer;
- ❖ Identificar os projetos e programas de esporte e lazer, bem como a formação dos profissionais envolvidos com os projetos e programas;
- ❖ Verificar se os projetos e programas são ofertados na perspectiva do direito social ao lazer.

4 METODOLOGIA DA EXECUÇÃO

A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica, pesquisa documental com enfoque na abordagem qualitativa e pesquisa de campo, através de observações e registros fotográficos. A pesquisa bibliográfica, fase de formulação e do planejamento da pesquisa, se buscou o aprofundamento do embasamento teórico, com leitura e discussão de textos. Para conhecimento

dos espaços públicos de esporte e lazer, foi realizada visita em lócus no período de fevereiro à julho de 2018, para verificação da infraestrutura dos mesmos.

Através da pesquisa documental verificamos a participação do poder público nas ações referentes às políticas de construção, manutenção e preservação dos ambientes destinados às práticas de esporte e lazer através de documentos, encontrados no formato digital disponíveis para download no site da prefeitura da cidade de Açailândia (<http://www.acailandia.ma.gov.br>): a Lei Orgânica do Município de Açailândia, o Plano Diretor da cidade de Açailândia e o Plano plurianual. Além disso, foram identificados os projetos e programas destinados ao esporte e lazer, a formação dos profissionais envolvidos nas atividades, bem como foi analisado se os projetos e programas são ofertados na perspectiva do direito social ao lazer.

4.1 ÁREA DE ESTUDO

O Município de Açailândia abrange uma extensão territorial de 5.806.439 km² com população de 104.047 habitantes e densidade demográfica de 17,92 hab/km² (IBGE, 2010).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER

Foram realizadas visitas *in locus* em 17 espaços públicos de esporte e lazer em 11 bairros diferentes. A disponibilidade de locais voltados ao lazer esportivo, não retrata a totalidade de espaços que podem propiciar o lazer. Praças e ambientes culturais que, por sua vez, não aderem à prática esportiva, não foram contabilizados.

No Bairro Bom Jardim, a Quadra Nativa é um local atrativo e propício ao lazer através da prática esportiva, possui um amplo espaço e boa iluminação, porém, é notável a falta de manutenção dos vestiários e banheiros, as grades de arames de proteção da quadra estão, em sua maioria, rompidos e a limpeza e pintura do local inapropriada, porém, possui vigilância local.

Figura 1 – Banheiro inapto ao uso



Fonte: Registro dos autores

Figura 2 – Quadra molhada após chuva



Fonte: Registro dos autores

No bairro Vila Ildemar, o Complexo Esportivo Nilton Oliveira Amaral (Baiano) possui 2 quadras de areia, um campo de futebol e uma quadra esportiva em boas condições de uso. Apresenta problemas com banheiros e vestiários que se tornaram abrigos para finalidades diferentes das quais foram criados.

Figura 3 – Quadra do complexo esportivo



Fonte: Registro dos autores

Figura 4 – Vestiário abandonado



Fonte: Registro dos autores

A Praça Wallace, é pequena e modesta, com duas quadras de areia, sem estrutura com traves improvisadas pela própria população, servindo mais como um ponto de encontro.

Figura 5 – Quadra de areia



Fonte: Registro dos autores

O CEUS, o Centro de artes e esportes unificados é um dos locais que mais apresentam suporte à comunidade, dentre os espaços públicos, pois além de uma quadra muito bem arquitetada, contém parquinho infantil, anfiteatro e áreas de teatro, música, literatura, informática e esportes radicais. Este espaço se apresenta excepcionalmente conservado, com áreas de recreação e de lazer esportivo muito bem ambientado e estruturado.

Figura 6 – Vista lateral da PEC



Fonte: Registro dos autores

Figura 7 – Parque infantil



Fonte: Registro dos autores

Vizinho a CEUS, a Quadra Poliesportiva, conta com pisos em estado ideal, alambrados sem rupturas, iluminação adequada, uma boa cobertura, pequenas arquibancadas e dois banheiros em bom estado de conservação.

Figura 8 – Entrada da quadra



Fonte: Registro dos autores

No Residencial Ana Júlia, a Quadra Poliesportiva, foi inaugurada em 2013 pelo governo municipal da época e entregue à comunidade local com excelente estrutura, mas, atualmente, está se deteriorando por ações da comunidade local e pela falta de cuidados atribuídos pela gestão municipal.

Figura 9 – Quadra poliesportiva



Fonte: Registro dos autores

Na Vila Progresso II, a quadra esportiva fica nas proximidades da BR-222, disponível à comunidade local para as diversas práticas esportivas. Não possui vestiários, banheiros e bebedouros, mas, recentemente foi contemplada com uma reforma de pinturas e reparos na estrutura.

Figura 10 – Quadra após dia de chuva



Fonte: Registro dos autores

A Praça da Esperança, conhecida por Praça da UPA, ainda não foi inaugurada oficialmente, mas, a população já está fazendo uso da mesma. Possui excelente espaço apropriado para caminhadas e corridas.

Figura 11 – Praça Boa Esperança



Fonte: Registro dos autores

No Centro da cidade, a quadra esportiva SEDEJ por ser bem localizada e por todo o histórico de torneios e eventos realizados no local, acabou se consagrando o mais importante espaço esportivo da cidade. A estrutura é boa e ampla e a quadra está em perfeito estado, com exceção dos banheiros, vestiários e falta de bebedouro. Contudo, cumpre com seu dever, pois conta com vários dos equipamentos necessários para a prática esportiva e atende muito bem aos eventos que ocorrem no local.

Figura 12 – Vista frontal da quadra Sedej



Fonte: Registro dos autores

Figura 13 – Ausência de bebedouro



Fonte: Registro dos autores

No bairro Laranjeiras, a Praça das Flores é pequena, simples e pouco atrativa, porém, com uma quadra de areia ao centro, possuindo duas traves, e redes já desgastadas. Mas, o local se mantém limpo e organizado. O gramado está em boas condições.

Figura 14 – Quadra de areia da Praça das Flores



Fonte: Registro dos autores

No bairro Jacú, a Praça da Bíblia, é um ponto de encontro muito famoso, sendo a maior e mais freqüentada praça da cidade localizada nas proximidades da BR-010. O espaço conta com uma quadra de areia e duas quadras descobertas, que se apresenta com boas instalações, estrutura e conservação do espaço. O calçadão da praça serve de espaço para caminhadas e corridas. A Praça da Amizade, conta com um campo de areia cujas traves são improvisadas pela população. O ambiente aparenta abandono, pois, conta ainda com uma construção de uma sala inacabada.

Figura 15 – Quadra de areia da Praça da Amizade



Fonte: Registro dos autores

Figura 16 – Quadra de areia da Praça da Bíblia



Fonte: Registro dos autores

Na Vila Capeloza, a Praça Cifec possui espaço amplo, porém, simples e privado de boa estrutura. O piso está estourado, expondo esgoto a céu aberto, necessária manutenção desse espaço. Mas, a pequena quadra em cimento é utilizada pela população local e está em boas condições de uso apenas durante o dia, pois, não possui iluminação.

Figura 17 – Quadra aberta no interior da praça



Fonte: Registro dos autores

Brazilian Journal of Development

O bairro Jardim Glória, possui um Complexo Esportivo riquíssimo em arquitetura, ambientação e estruturação. Contém pista de skate, ginásio, campo gramado, quadra de areia, salas com departamentos, dentre eles, a Secretaria de Desporto e Juventude. Porém, os banheiros e vestiários estão precários e sem manutenção, não possuindo bebedouros para os praticantes.

Figura 18 – Quadra Sedej II



Fonte: Registro do autor

Figura 19 – Campo Society



Fonte: Registro do autor

Na Vila São Francisco, a Praça possui ambiente arborizado e apresenta uma quadra de areia em seu interior, não possuindo iluminação. Pela limpeza e a vista que o local transparece, a gestão aparenta ter cuidados e manter a conservação do espaço ativa.

Figura 20 – Quadra de areia



Fonte: registro do autor

No Bairro Pequiá, a Quadra Poliesportiva Antônio Oliveira Campos, foi inaugurada em abril de 2014. Possui bom estado de conservação, apresenta boa iluminação e a cobertura não aparenta nenhum sinal de deterioração. Alguns equipamentos para a prática esportiva se encontram dentro do espaço, como traves e cestas.

Figura 21 – Quadra Poliesportiva Novo Piquiá



Fonte: registro dos autores

Através dos registros fotográficos, percebe-se que normalmente o estado de conservação das quadras está bom, o que não se observa nos espaços que o circundam. Com exceção do CEUS e alguns outros espaços. Portanto, torna-se necessária a construção de novos espaços públicos de esporte e lazer, bem como conservar os já existentes.

5.2 AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Conforme Araújo et al (2008), os direitos sociais, consagrados em diversas normas legais, são imprescindíveis à dignidade humana, pois, promovem o bem-estar e desenvolvem habilidades do indivíduo e da coletividade. Dentre esses direitos, estão os relativos ao esporte e lazer, assegurado

pela Constituição Federal Brasileira de 1998, em seu artigo 6º, junto a outros direitos como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade, dentre outros.

O presente estudo focaliza a legislação na esfera municipal na cidade de Açailândia, percebendo como estes se encontram nos ordenamentos legais desta. Foram analisados a Lei Orgânica, Plano diretor e Plano Plurianual.

A lei orgânica municipal é a lei maior de um município, a mesma foi elaborada em consonância com as constituições federal e estadual. Sendo assim, em 05 de abril de 1990, o município de Açailândia publicou a sua Lei Orgânica. O documento é composto de sete títulos, dentre os quais serão destacados aqueles que, diretamente abordam o esporte e lazer.

No Título V, Capítulo I, Seção IV – Do Esporte, o Art. 179 expõe que é dever do município fomentar as práticas desportivas e não formais em suas manifestações de Educação Física, desporto e lazer e recreação, como direito de cada um, observando:

- I – a destinação de recursos públicos para a formação prioritária do desporto educacional, em termos de recursos humanos financeiro, físicos e materiais em suas atividades meio e fim;
- II – dotar as instalações básicas necessárias esportivas e reativar as instituições escolares públicas e os projetos de urbanização, cabendo igual obrigação à iniciativa privada em seus projetos;
- III – o incentivo à pesquisa no campo da Educação Física, do desporto, do lazer e da recreação;
- IV – a implementação, na zona urbana e rural, de parque, praças e gramados com reserva de espaços para a prática de esporte para crianças, adolescentes e adultos;
- V – garantia de condições para a prática do lazer e do esporte ao deficiente;
- VI – a priorização em termos de recursos materiais e financeiros, para o desporto educacional em suas atividades meio e fim.

Art. 180 – É vedada ao município, a subvenção de entidades desportivas profissionais.

Art. 181 – O Município incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Observa-se que a terminologia utilizada para denominar a seção II, se refere unicamente ao DO ESPORTE, que não inclui o lazer. E não deveria deixar de considerá-lo, pois, o lazer não deve ser compreendido como uma das possibilidades de introdução ao esporte, e sim, o esporte como um dos conteúdos do lazer. Contudo, a seção do documento refere-se às construções de espaços, limitando-os aos esportivos, parques, praças, gramados com reserva para toda a população, incluindo pessoas com deficiências, porém, não cita sobre a revitalização, manutenção e preservação

desses espaços. Além disso, não prevê política de formação ou qualificação de profissionais para atuar na área.

Após a Lei Orgânica, se destaca o Plano Diretor, caracterizado como uma lei que organiza o crescimento e o desenvolvimento do município. Buscamos identificar se havia referências feitas ao esporte e lazer, e em que perspectiva. Porém, o Plano Diretor não estava disponível no site da Prefeitura, apenas dispunha de anexos de leituras técnicas e comunitárias do Plano Diretor Participativo, ou seja, além do documento está incompleto, está desatualizado (2006-2015). Um dos anexos refere-se ao Lazer, Recreação e Desportos, há reconhecimento de que o município disponibiliza pequena infraestrutura na área de cultura e lazer para a população e visitantes, citando estádios, ginásios poliesportivos, bibliotecas, livrarias, vídeo locadoras, dentre outros. Destaca as manifestações culturais como festejos juninos, vaquejadas, carnaval e torneios de futebol, organizadas em sua maioria pela sociedade civil. Reconhece que a participação do poder público municipal na organização e incentivo às práticas culturais se mostra limitada. Apresentou a reestruturação administrativa em que se foi criada a Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Juventude para cuidar especificamente das ações e programas, voltados principalmente para a juventude açailandense.

O plano diretor deve ser compatível com a programação orçamentária do Plano Plurianual (PPA) instrumento previsto na constituição federal juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). A Lei de nº 520 de 20 de dezembro de 2017 dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021, que reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

No PPA no que se refere à gestão da política de esporte e juventude, ao discorrer sobre o objetivo, dispõe-se a incentivar e apoiar às práticas desportivas proporcionando atividades esportivas, recreativas e de lazer. O documento destaca orçamentos para realização de cursos de capacitação de educadores físicos, criação e manutenção de equipes de profissionais do desporto, construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios, parques esportivos, estádio municipal, apoio ao futebol de base e ao desporto amador.

Analisando apenas os aspectos qualitativos, percebe-se que o desporto e o lazer foram incluídos no texto, como um dos meios que podem contribuir de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população, de forma equivalente a outras áreas que compõem as políticas sociais, tais como: saúde, educação, trabalho, segurança, trabalho. Porém, quanto aos aspectos quantitativos do PPA, não houve análise sobre a distribuição quadrienal dos recursos relacionados

aos programas na área de esporte e lazer e nem avaliação do LDO e LOA, os mesmos não estavam disponíveis no site.

Fazendo uma análise comparativa entre o Plano Diretor e o PPA, existe conformidade no trato dado ao esporte e Lazer como meio de elevação da qualidade de vida da população. Constatou-se que nos ordenamentos legais que regulamentam as políticas públicas municipais de Açailândia o esporte e o lazer, ainda que de forma geral, estão previstos como direito social, e que atualmente o órgão responsável pelas políticas públicas de esporte e lazer é a secretaria Municipal de Desportos e Juventude – SEDEJ, a mesma engloba 3 departamentos: Amador, Educacional e da Juventude.

5.3 PROJETOS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Através de pesquisa no site da prefeitura, especificamente na Secretaria Municipal de Desportos e Juventude, buscou-se identificar os projetos e programas voltados ao esporte e lazer. Destaca-se que não há informação sobre quem é o atual secretário responsável pela pasta, apenas notícias referentes às atividades desenvolvidas durante o ano de 2017.

A Prefeitura Municipal de Açailândia, através da Secretaria de Desporto e Juventude, realiza campeonatos de diversas modalidades esportivas em diferentes faixas etárias e naipes masculinos e femininos. Existe um calendário anual, nas modalidades coletivas e individuais, que engloba o departamento amador e o escolar. O departamento amador é responsável por organizar o torneio do Trabalhador, 1º, 2º e 3º divisão de futsal, 3º futsal regional feminino, copa voleibol masculino e feminino, Copa Basquetebol, Interbairro de futebol de campo. E em parceria com a liga esportiva de Açailândia, incentiva o futebol feminino, máster 35 e 40, 1º e 2º divisões.

O Departamento Escolar desenvolve um trabalho junto às escolas publicas e particulares, com o desporto educacional, com atividades para alunos/atletas. Durante o decorrer do ano o departamento trabalha com as seguintes competições: Modalidades coletivas como Futsal, Vôlei, Futebol de Campo, Beach Soccer, Basquete, Vôlei de Areia, Handebol. Modalidades individuais como. Xadrez, Dama, Tênis de Mesa, Atletismo, Ciclismo, Natação e Bandminton. Realizadas através dos eventos: Olimpíada dente de leite, Jogos Escolares Maranhenses – JEM's, Copa Sedej estudantil, Jogos estudantis livres e o I jogos escolares açailândenses paraolímpicos- jeaps. As atividades são desenvolvidas durante o decorrer de cada ano, tendo um seguimento do calendário anual da Secretaria. Na matéria sobre os jogos paradesportos, destaca-se a realização do primeiro evento esportivo voltado para as pessoas com deficiência física e audiovisual, que têm por finalidade, desenvolver uma política pública de inclusão, realizada no município pela prefeitura em outubro de 2017.

O Departamento da Juventude é responsável pelo desporto e lazer, com atividades para os jovens de nossa cidade. Durante o decorrer do ano o Departamento trabalha com as seguintes atividades: Gincana, Momentos culturais, Palestra com vários segmentos, esporte educacional, Caminhada Suor e Saúde, esportes radicais, projetos educativos e conferências para as políticas públicas para os jovens. Destaca-se que o Programa Caminhada Suor e Saúde, busca avaliar e orientar como as pessoas devem realizar essa atividade, seja por iniciativa própria, ou por recomendações médicas, ocorrendo em apenas em três espaços públicos destinados à população de variada faixa etária, tanto para o público masculino e feminino.

Percebemos que são ofertados programas e projetos para a população açailandense, porém, a maioria é voltada para o esporte competitivo. As análises dessas atividades nos levam à refletir sobre a necessidade de ampliarmos o conceito de esporte e lazer, reconhecendo suas diversas dimensões, saindo do conceito de que o esporte se limita apenas a competição. Nesse sentido, concordamos com o pensamento de Tubino (1988), ao evidenciar o esporte em suas diversas manifestações, a saber: a) - Esporte-educação, representado pela Educação Física Escolar; b) – manifestação Esporte-performance, Rendimento ou de Espetáculo, com todas as implicações econômicas, políticas e sociais inerentes; c) – manifestação Esporte-participação, que traduz as muitas denominações existentes: Esporte-lazer, Esporte do tempo livre, Esporte para todos, Esporte de massa, Esporte recreação, esporte popular.

Verificamos que os profissionais envolvidos com os programas e projetos são denominados Educadores físicos, mas, não fica claro se são práticos, licenciados e/ou bacharéis em Educação Física. Face ao exposto, sabemos que o esporte e lazer são direitos sociais, porém, os projetos e programas são poucos ofertados na perspectiva do direito social ao lazer. De acordo com Carvalho (2007), as políticas públicas de lazer, na maior parte das vezes se limitam ao campo esportivo e se resumem à distribuição de materiais esportivos, atividades e construção de equipamentos, não preocupando com a participação comunitária.

6 CONCLUSÃO

Ao se investigar a política pública de esporte e lazer em Açailândia, deparamo-nos com alguns bons espaços de lazer voltados para a prática esportiva, contudo, o estado de conservação de alguns espaços deixa a desejar. Identificamos o CEUS - Centro de artes e esportes unificados como sendo um dos locais que mais apresentam suporte à comunidade, pois existe espaço muito bem ambientado e estruturado, voltado para diversas atividades para a comunidade local. Porém, é

necessária a construção de novos espaços públicos de esporte e lazer, bem como conservar os já existentes, tanto por parte da gestão municipal quanto pela própria comunidade.

Constatou-se que, nos ordenamentos legais que regulamentam as políticas públicas municipais de Açaílandia, o esporte e o lazer, ainda que de forma geral, estão previstos como direito social. Atualmente, o órgão responsável pelas políticas públicas de esporte e lazer é a Secretaria Municipal de Desportos e Juventude – SEDEJ. Por sua vez, os programas e projetos ofertados por esta secretaria, em sua maioria, são voltados para o esporte competitivo. Em virtude disso, torna-se necessário ampliar o conceito de esporte e lazer, saindo da noção de que o esporte se limita apenas a competição, ampliando o seu entendimento nas dimensões esporte-educação, esporte-rendimento e esporte-participação.

Apesar das visitas aos espaços públicos, considera-se o estudo inicial, pois, teve como fator limitante análises documentais disponibilizadas apenas no site da Prefeitura Municipal de Açaílandia. É necessária a continuação da pesquisa, na busca de novas variáveis e indicadores que venham a contribuir para melhor organização das informações coletadas.

REFERÊNCIAS

- AÇAILÂNDIA. Plano Diretor Participativo de Açailândia 2006/2015. Disponível em: <<https://www.acailandia.ma.gov.br/legislacao/plano-diretor/1>>. Acesso: 20 jun. 2018.
- _____. Lei orgânica do município de Açailândia-MA. Disponível em: <<https://www.acailandia.ma.gov.br/legislacao/lei-organica/4>>. Acesso: 20 jun. 2018.
- _____. Plano Plurianual 2018/2021. Disponível em: <https://www.acailandia.ma.gov.br/arquivos/contas-publicas/2018/Junho/PPA_2018-2021.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2018.
- ARAÚJO, Silvana Martins de; Viana, Raimundo Nonato Assunção. Esporte e Lazer na Cidade de São Luís do Maranhão: elementos para a construção de uma política pública. São Luís: EDUFMA, 2008.
- BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil de 1988. Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao. Acesso em 03 mar. 2017.
- CARVALHO, A. A. N. Reflexões políticas e participação do eu transformador, estudo de caso: programa multicultural em Recife. In: MAIA, L. F. S.; OLIVEIRA, M. V. F.; MENDES, M.I. B. S (org). Poder público, terceiro setor e controle social: interfaces na construção de políticas de esporte e lazer. Natal: CEFET, 2007. p. 98-122.
- FALCÃO, José Luis Cirqueira; SARAIVA, Maria do Carmo. Construindo outros caminhos para o esporte e lazer na cidade. In: FALCÃO, José Luis Cirqueira; SARAIVA, Maria do Carmo (Orgs). Esporte e lazer na cidade: práticas corporais re-significadas. v. 1. Florianópolis: Lagoa Editora, 2007.
- IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População [Açailândia]. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/acailandia/panorama>>. Acesso em: 16 jul. 2018.
- MASCARENHAS, Fernando. Lazer como Prática da Liberdade: uma proposta educativa para a juventude, Goiânia: Ed. UFG, 2003.
- TUBINO, M. J. G., org. Repensando o esporte brasileiro. São Paulo: IBRASA, 1988.
- ZAMORA, E. C. et al. Metodología para el estudio de los parques urbanos: la Comunidad de Madrid. Geofocus Revista Internacional de Ciencia y Tecnología de la Informacion Geográfica, v. 3, n.3, p.160-185, junio 2003. contemporâneas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. Esporte. Campinas, v. 24, n. 3, p. 23-37, maio 2003.
- ZANIN, E. M. et al. Environmental Analysis and Zoning for an Urban Park Management Purpose. An International Journal: Brazilian Archives of Biology and Technology, v. 48, n. 4, p. 647-655, July 2005.